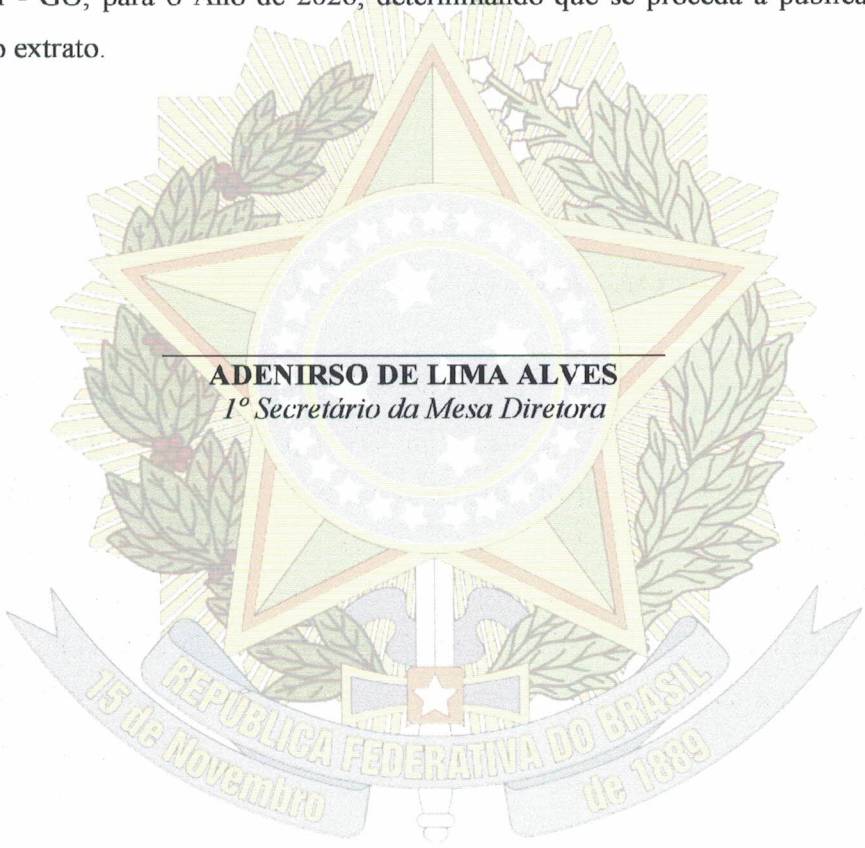


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Itapaci – GO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação ao fornecimento de serviços de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itapaci - GO, para o Ano de 2026, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



ADENIRSO DE LIMA ALVES

1º Secretário da Mesa Diretora